

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 72

São Paulo

quinta-feira, 19 de abril de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 18-4-90

No processo SSP-9 805-73 em que JOSÉ MARCELLO BASTOS JARDIM solicita contagem de tempo de serviço: "À vista do parecer 1 222-89, da Assessoria Jurídica do Governo, e demais elementos de instrução, confiro a José Marcello Bastos Jardim, RG. 2 581 501, a inclusão de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, pregado a estabelecimento particular de ensino, com suporte na Lei 6 898-62".

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 17-4-90

Retificação D.O. de 18-4-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, ... Escriturário, faixa 1, Nível I, ...

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

...

CRISTIANE APARECIDA DE MESQUITA, RG. 19 555 820, ... onde se lê: do falecimento de Sahad Alla Zeinun;... leia-se : do falecimento de Sahad Alla Zainun;...

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 18-4-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, a abaixo indicada, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, faixa 18, da EVCC., a que se refere a LC. 556-88, do SQC-T-QSMA

Coordenadoria de Proteção de Recursos Naturais

MARIZA MARTINS, RG 9 448 594, vago em decorrência da exoneração de Eliane Simões, RG 11 894 343

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18-4-90

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de CLEUZA MARIA EGÉA CABRINI, RG. 4 734 945, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Gália, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10 261-68, o afastamento de LUIZ MERCADANTE RG. 1 846 193, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mineiros do Tiête, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de MAURILIO RIBEIRO BRANDÃO, R.G. 3 868 196, Assistente Técnico de Direção II, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 27-10-89 até 31-12-90.

CESSANDO,

a partir de 27-10-89, o afastamento de MAURILIO RIBEIRO BRANDÃO, RG. 3 868 196, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto ao Fomento de Urbanização e Melhorias das Estâncias - FUMEST.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO PRESTES, RG. 3 538 995, Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votorantim, no período de 27-4 até 31-12-89.

PRORROGANDO,

até 22-4-91, o prazo de validade da seleção realizada no âmbito da Pasta, para admissão de Motoristas, cujos resultados foram homologados em 22-4-88.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 18-4-90

Na resolução de autorização de afastamento, publica da a 1-9-89, da SE, referente a DINA AMERES GOMES DA SILVA, R.G. 4 865 970, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Turibua é a partir de 7-8 até 31-12-89.

Na resolução publicada a 20-2-90, da SP5, referente a JOSÉ FRANCISCO PUGLIESE NETO, R.G. 4 560 215, para declarar que o afastamento do interessado junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo cessou a partir de 1-4 de 1990.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 18-4-90

No título referente a LAERCIO SUETI, R.G. 13 524 640, Motorista, temporário, faixa 3, Nível II, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 16-3-90, para todos os efeitos legais, ao patrimônio do servidor, a diferença entre as gratificações de gabinete de 25% do valor do padrão 21-A, da EV4., T-I e 26% da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC. 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10 261 de 1968.

No título referente a JUREMA LEITE TESSER, R.G. 3 643 111, Escriturário, temporária, faixa 3, Nível III, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 16-6-89, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 30% do valor do padrão 15-A, da EV4, T-I e 35% da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC. 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10 261-68.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS,

DE 18-4-90

APLICANDO,

a pena de repreensão, nos termos dos arts. 251, I e 253, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 2 902 177, Ascensorista, temporária, do SQF-II-QSG, faixa 5, Nível II da E.V.N.B., por infringência do disposto no art. 241, VI da já citada Lei 10 261-68.

PORTARIA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO,

DE 18-4-90

APLICANDO,

a pena de repreensão, nos termos dos arts. 251, I e 253, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a PAULO ROBERTO DUTRA, RG. 6 161 232, Auxiliar de Recepções, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 6, Nível I, da E.V.N.B., por infringência do disposto nos arts. 241, II e 242, IV, da já citada Lei 10 261-68.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathios Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 06.04.90:

Nas Resoluções SEP de 05.04.90, inclua-se em nome de Ana Lucia Gutierrez de Sá Herreza... a partir de 01.04.90 e em nome de Penha Aparecida Olímpio, leia-se:... a partir de 01.04.90 e não como constou.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Despacho do Coordenador, de 18-04-90

Assunto: Horário Especial de Estudante
Proc. SEP 386/79 - ELVIRA YAMADA NOGUEIRA, RG 9.309.799 - "Autorizo a concessão do horário especial de estudante para o ano letivo de 1990".

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 18-4-90

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, e.c. o Decreto nº 30.048/89

a contar de 16.4.90, a ANTONIO CARLOS BATISTA MARQUES SOVERAL - RG. 1.183.562, Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSJ, gratificação mensal, a título de representação correspondente a 57% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, previsto no inciso II, do art. 6º, da LC. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

a contar de 11.4.90, a FLÁVIO DE FREITAS GOUVEA - RG. 654.951, Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSJ, gratificação mensal, a título de representação correspondente a 57% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, previsto no inciso II, do art. 6º, da LC. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DA DIRETORA
DE 18/4/90

EXONERANDO, nos termos do artº 58, inciso I, § 1º, item I, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 19/3/90, HARELI VICTORINO MARTINEZ, RG. 16.259.865, de seu cargo de Escriturário, Faixa 3, Nível I, Tabela I do SQC-III-QSJ da Escala de Vencimentos Nível Médio, desta Procuradoria Geral.

DISPENSANDO, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º, item I, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 27/3/90, EPSCH LOVERRE, RG. 2.268.325, da função-atividade de Escriturário, Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I do SQF-II-QSJ, desta Procuradoria Geral.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLOGICA

Serviço de Administração

Portaria do Diretor, de 16.4.90

Concedendo a

MARIA OLIVIA GUEDES DE ASSIS - R.G. 02.955.658 por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício 01 (um) quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 556, de 15 de julho de 1988, que somado aos já concedido totalizam 03(três) quinquênios a partir de 05/04/89.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMINIO FAVERO"

Apostila do Diretor de 18 / 04 / 90

DECLARANDO

que no título de nomeação de Ana Lucia Baesques, Registro Geral nº 13.953.941, Agente de Segurança Penitenciária I, passou a assinar-se Ana Lucia Maia, em virtude de sua separação consensual.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor de 16 / 04 / 90

CONCEDENDO

a Mauro Baptista dos Santos, RG. 03.412.119, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQF-II-QSJ, o 5º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10 da LC. nº 548/88, a partir de 05/04/90.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 18.08.89

DECLARANDO, que à vista da Portaria do Diretor da Penitenciária do Estado nº 019, de 18/08/89, a função-atividade ocupada pelo JOSÉ CARLOS PALMIERI MAGRI, RG. nº 3.797.503, Médico, do SQF-II-QSJ-CORSEP, passa a ser exercida, a partir de 18/08/89, em JORNADA CONTINUA DE TRABALHO, Tabela II, da Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o inciso I do artigo 6º da Lei Complementar nº 556/88.-

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 17/04/90

DECLARANDO:

No título de "admissão em nome de DORISSE PESTANA, R.G. 07.547.023, que o nome correto do interessado é DO NIZETI PESTANA, e não como constou.

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	2
Fazenda.....	10
Agricultura e Abastecimento.....	12
Educação.....	12
Saúde.....	43
Energia e Saneamento.....	55
Transportes.....	55
Administração.....	59
Ciência, Tecnologia e	
Desenvolvimento Econômico.....	70
Esportes e Turismo.....	70
Meio Ambiente.....	70
Defesa do Consumidor.....	70
Universidade de São Paulo.....	71
Universidade Estadual de Campinas.....	71
Universidade Estadual Paulista.....	72